



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02654 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – CIDELPARNA.

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU-
CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02**

Edital 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA. Estado do Paraná, através de seu Presidente o Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, em conformidade com suas atribuições legais nos termos do Protocolo de Intenções e Estatuto, vem pelo presente edital, CONVOCAR os prefeitos consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORDINARIA que será realizada na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, situada na rua Pernambuco 1936 – centro, Cascavel Paraná, no dia 28 de Março de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09.30 Horas, em segunda convocação, para a deliberação e aprovação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação da Designação Secretário Executivo;
- 2) Discussão e Aprovação do Cronograma de Cessao de Uso das Maquinas, Veículos e Equipamentos para Execução dos Projetos / Programas do Municipios Consorciados;
- 3) Discussão e Aprovação dos Processos Licitatorios de Interesse Comum;
- 4) Deliberação e aprovação das medidas relativo as inadimplências dos Entes Consorciados;
- 5) Assuntos gerais de interesse comum;

Poderão participar os representantes dos Entes Consorciados, mediante Procuração com qualificação do outorgante e do outorgado, com designação e a extensão dos poderes conferidos com devida assinatura reconhecida.

Santa Tereza do Oeste, 21 de Março de 2025

SILVIO DE
SOUZA:913358
17972

Assinado de forma digital
por SILVIO DE
SOUZA:91335817972
Dados: 2025.03.21
16:15:26 -03'00'

SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consorcio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)